



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

ATAS

- ATA DA REUNIÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E ELEIÇÃO DE SUA DIRETORIA





ATA DE REUNIÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paramirim, Praça Santo Antônio, 270, Centro, Paramirim- Ba, reuniram-se em assembleia representantes da Sociedade Civil e do Poder Público sob a coordenação do Secretário Municipal de Agricultura: O Sr. Zilton Santos Silva, que deu início a reunião, agradecendo a presença de cada representante das Entidades e em seguida fez uma explanação sobre a importância da existência do CMDS no município, levando em consideração a resolução CEDRS 052/2021 – Conselho Estadual de Desenvolvimento RURAL Sustentável e a Lei Municipal nº 113 de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paramirim - Bahia. Em seguida apresentou a pauta do dia: 1) Composição do CMDS na proporção de 1/3 do Poder Público e 2/3 da Sociedade Civil; 2) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025/2026 3) Leitura do Regimento Interno. Ato contínuo, fez a leitura do nome das Instituições com seus respectivos representantes (titulares/suplentes), indicados por meio de ofício, ficando assim formado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paramirim com a seguinte composição: Representando o Poder Executivo, **Secretaria Municipal de Agricultura:** o Sr. Zilton Santos Silva (titular), e Sra. Maria Helena de Jesus Lopes Amorim (suplente), **Secretaria Municipal do Meio Ambiente:** o Sr. Antônio Francisco dos Santos Neto (titular), e Sr. Antônio Humberto Brito de Andrade (suplente), **ADAB:** o Sr. Eder Alves Rodrigues (titular), a Sr^a. Bruna Larissa de Carvalho (suplente), representando o Poder Legislativo, **Câmara de Vereadores:** o Sr. Fernando Rogério de Oliveira Viana (titular), e Sr. Antonio Maria Sousa Ramos Viana (suplente). E para representar a Sociedade Civil: **Sindicato dos trabalhadores rurais:** o Sr. Armando Rodrigues Moitinho (titular) e Sra. Rosemere de Souza Malheiro (suplente); **Cooperativa de Fruticultura Irrigada de Paramirim:** a Sra. Edite Costa de Souza (titular) e o Sr. Jurandir Severino da Silva (suplente); **Escola Família Agrícola de Paramirim:** Sra. Anozides Rosa de Macedo Oliveira (titular) e o Sr. Aliomar José da Silva (suplente); **Associação dos Irrigantes:** o Sr. Manoel Cardoso Bomfim (titular) e Sr. Leandro Fagundes Oliveira (suplente); **Associação dos Moradores do Grama:** o Sr. Donizete Flor Bonfim (titular) e Sr. Vanderlei Alves de Souza (suplente), **Associação dos Agricultores da Comunidade de Fundão dos Cardoso:** o Sr. Caio Cardoso da Silva (titular) e o Sr. Givaldo Neves Silva (suplente), **APAE:** a Sra. Sandra Ribeiro de Azevedo Souza (titular) e a Sr^a. Vaneusa Oliveira Bomfim Cardoso (suplente); **Associação comunitária das comunidades de Várzea Redonda, Riacho do Pilão e Lagoa da Palha:** o Sr. Carlos Gil Martins da Silva Honorato (titular) e o Sr. José Carlos Marques e Silva (suplente). Após a formação do Conselho informou que o mandato dos membros deste CMDS será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos. Encerrado este ponto passou para a leitura do Regimento Interno que após discussão foi aprovado pela assembleia. Logo após deu-se início a eleição da Diretoria do CMDS para o biênio 2025/2026, sendo indicados para Presidente o Sr. Zilton Santos Silva e para Vice-Presidente, a Sr^a. Maria Helena de Jesus Lopes Amorim e para Secretário o Sr. Antônio Carlos Vieira de Azevedo. Posteriormente ficou acordado que as reuniões do CMDS serão realizadas na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paramirim, às 09:00 h da primeira terça-feira de cada mês. Não havendo nada mais a ser tratado, procedeu-se a leitura da Ata, sendo conferida a regularidade das indicações, a mesma foi aprovada e assinado por mim Sr. Antonio Carlos Vieira de Azevedo, secretário **ad hoc** e todos os presentes.





Assinaturas:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Zilton Santos Silva

Zilton Santos Silva

Suplente: Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Antonio Francisco dos Santos Neto

Antonio Francisco dos Santos Neto
Antonio Francisco dos S. Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Decreto nº 617/2025

Suplente: Antonio Humberto Brito de Andrade

Antonio Humberto Brito de Andrade

ADAB

Titular: Eder Alves Rodrigues

Eder Alves Rodrigues

Suplente: Bruna Larissa de Carvalho

Representante Poder Legislativo

Titular: Fernando Rogerio de Oliveira Viana

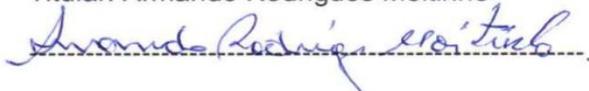
Suplente: Antonio Maria Sousa Ramos Viana

Antonio Maria Sousa Ramos Viana

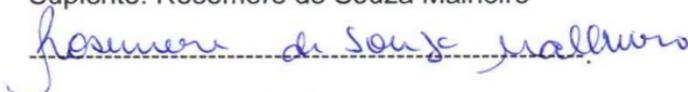


**Representantes da Sociedade Civil****Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim**

Titular: Armando Rodrigues Moitinho



Suplente: Rosemere de Souza Malheiro

**Cooperativa de Fruticultura Irrigada de Paramirim - COOFIPA**

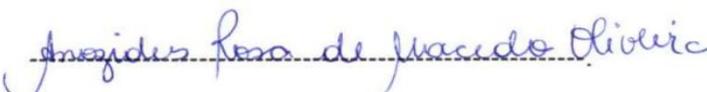
Titular: Edite Costa de Souza



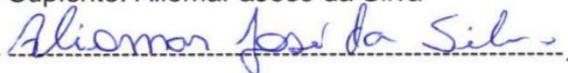
Suplente: Jurandir Severino da Silva

**Escola Família Agrícola de Paramirim**

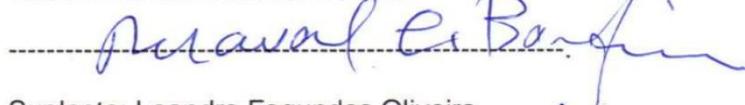
Titular: Anozides Rosa de Macedo Oliveira



Suplente: Aliomar a José da Silva

**Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim**

Titular: Manoel Cardoso Bomfim



Suplente: Leandro Fagundes Oliveira



**Associação dos Moradores do Grama**

Titular: Donizete Flor Bomfim

Suplente: Vanderlei Alves de Souza

Vanderlei Alves de Souza

Associação Comunitária de Almas

Titular: William Oliveira Silva

William Oliveira Silva

Suplente: Eliane de Magalhaes Oliveira

Associação dos Agricultores de Fundão dos Cardoso

Titular: Caio Cardoso da Silva

Caio Cardoso da Silva

Suplente: Givaldo Neves Silva

Givaldo Neves Silva

Associação Comunitária das Comunidades de Várzea Redonda, Riacho do Pilão e Lagoa da Palha.

Titular: Carlos Gil Martins da Silva Honorato

Carlos Gil Martins da Silva Honorato

Suplente: José Carlos Marques e Silva



**APAE**

Titular: Sandra Ribeiro de Azevedo Souza

Sandra Ribeiro de Azevedo Souza

Suplente: Vaneuza Oliveira Bomfim Cardoso

Vaneuza Oliveira Bomfim Cardoso

Paramirim, 18 de fevereiro 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0D0-288A-D197-C687-9746> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0D0-288A-D197-C687-9746



Hash do Documento

2e8e140a0731a536762247db636ba87a83d7790e2f93c917491c76cf63ee3722

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 15:52 UTC-03:00